



**ATA N.º 7/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2020**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a comparência do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida. -----

Esta reunião foi realizada por videoconferência, de acordo com o n.º 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

**1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O **Senhor Presidente** começou por informar da presença na reunião do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, a quem pediu que efetuasse uma súmula das ações tidas e das reuniões havidas, bem como, das previstas realizar no âmbito do plano de contingência para o COVID-19. -----

O **Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira**, informou de todas as diligências, ações e medidas adotadas, desde final de fevereiro até ao momento. De referir que estas (até ao dia 20 de março) se encontram descritas no Plano de Contingência para o COVID-19 do Município de Oliveira de Frades (atualizado), na sua parte final - Aditamento (em aberto), as quais, para constar, são transcritas nesta ata, ponto 4 (Conhecimento), fazendo-se referência de seguida, às realizadas a partir desse dia e focadas pelo Coordenador: -----

- Início do processo com vista à disponibilização de apoio psicológico à população, em articulação com a ASSOL; -----

- O Município foi contactado pelo Conselho Regional da Ordem dos Médicos a solicitar apoio financeiro e alojamento para pessoal médico, caso venha a ser necessário (para o efeito foi contactada a "Pensão Avenida" e o "Hotel Ulveira", que disponibilizaram 34 quartos); -----

- Participação em reuniões por videoconferência, designadamente, com CDOS, (área proteção civil), para apoiar a DGS - Direção Geral de Saúde, referindo que "é uma questão de emergência sanitária. A nível nacional quem está a coordenar é a Direção Geral de Saúde. A proteção civil é um colaborador ativo com a DGS";-----

- O Município cedeu dois telemóveis ao Centro de Saúde de Oliveira de Frades para reforçar as linhas de apoio aos utentes;-----

- Foram divulgados comunicados de alerta à população para possibilidades de burlas;-----



- No dia 23.03.2020 realizou-se uma reunião com a Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo a Autoridade Nacional de Saúde, pouco antes, informado da existência de um caso positivo no Concelho; -----

- Uma viatura dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades, em colaboração com a GNR, está a circular pelo Concelho a emitir um aviso à população a incentivar ao isolamento profilático, isolamento social e quarenta voluntária;-----

- Foi afixado um Edital, nos termos do Decreto n.º 2-A/2020 de 18 de março, em que as cerimónias fúnebres passam a obedecer a determinadas regras. Assim, estas podem ter a presença de, no máximo, 20 pessoas e, em caso de óbito em que o defunto tenha contraído o novo Coronavírus, a presença de pessoas deve limitar-se a 10 pessoas; -----

- Foi contactada a Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres que informou ter plano de contingência, bem como, espaços de retaguarda para utilização em caso de ter utentes em quarentena (tanto em Oliveira de Frades como em Ribeiradio); -----

- Foram montadas camas na sala da antiga Escola n.º 1 de Oliveira de Frades de forma a servir de apoio, caso venha a ser necessário, à IPSS ou a algum município que necessite fazer quarentena e não tenha condições para o fazer. -----

O **Senhor Presidente** agradeceu o empenho e o trabalho desenvolvido neste âmbito e de seguida informou que no período que medeia entre a última reunião e esta, esteve reunido com os Presidentes de Câmara de São Pedro do Sul e de Vale de Cambra, tendo como assunto o “Eco-trilho do Teixeira”. -----

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** começou por registar o seu desagrado com algumas comunicações que surgem nas redes sociais e que podem causar pânico e colocar umas pessoas contra as outras, considerando que como se usam estas redes para comunicar, poderia haver alguém a responder a essas opiniões e desabafos de forma a estancar esses alarmismos. -----

Informou da sua preocupação com os idosos que vivem isolados e distantes, manifestando o seu agrado com as medidas adotadas nesse âmbito. Sugeriu que fosse efetuado o levantamento dos idosos que estão acamados e dependentes de familiares, à semelhança do levantamento efetuado pela GNR relativamente aos idosos que vivem isolados. Realçou a importância desta sinalização, para o caso de os familiares virem a ser infetados pelo novo Coronavírus. -----

No que concerne à viatura que está a circular pelo Concelho, questionou o objetivo e o discurso difundido nesses avisos. -----

Questionou, ainda, quais os contactos estabelecidos com a DGS e o que esta recomenda para o Concelho.-----

Por último questionou se foi ponderado o acionamento do Plano Municipal de Emergência e qual a razão para o não ter sido feito, bem como, que liberdade e responsabilidade dá ao Município o seu acionamento. -----

No que concerne à situação epidemiológica provocada pelo novo Coronavírus, o **Senhor Vereador José Pedro Almeida** referiu que todos nós estamos a aprender, encontrando-se o Executivo a fazer o máximo que pode de forma a adotar as medidas necessárias a dar resposta a esta situação. -----

Uma vez que na Ordem do Dia desta reunião constava a atribuição de subsídios a algumas Associações, questionou se era possível, nesta fase, cancelar a sua



atribuição, pois em sua opinião dever-se-ia concentrar o máximo de verbas no Município, pois quando esta pandemia passar poderão haver famílias carenciadas a ter de recorrer ao Município para ter sustento em casa. -----

Por último, manifestou a sua solidariedade e a sua disponibilidade para colaborar no que for necessário. -----

O **Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira**, informou dos vários grupos “temáticos” criados no WhatsApp para facilitar a comunicação entre os vários intervenientes em ação. -----

Mais informou que a política de comunicação tem sido muito trabalhada e pensada. A divulgação dos casos positivos é efetuada pela DGS, comunicando esta ao Município apenas o número de casos existentes, tendo o Município entendido transmitir essa informação de forma o mais recatada possível. -----

No que concerne aos idosos acamados, informou que iria reunir com os Presidentes de Junta nesse mesmo dia, sendo esse um dos pontos a focar nessa reunião. Informou, ainda, dos colaboradores do Município que estão preparados e devidamente equipados para dar resposta nesses casos, levando com segurança alimentos e medicação a quem necessitar. -----

Relativamente à viatura, referiu que se trata de uma iniciativa da GNR, tendo esta solicitado a colaboração dos Bombeiros Voluntários, no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil; a mensagem difundida é composta por textos da DGS. -----

De seguida, informou de forma pormenorizada dos contactos havidos com a DGS e com a Autoridade de Saúde Local, referindo que a representante desta entidade é a Dra. Isabela Almeida). -----

O **Senhor Presidente** realçou a atenção e preocupação demonstrada pelo Coordenador Distrital, Dr. Mota Faria, que diariamente o colocou, pessoalmente, a par da situação epidemiológica no Concelho. -----

No que se refere ao Plano de Emergência, o **Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira**, informou que a Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu na sua versão alargada, tendo tomado algumas medidas, designadamente: -----

- Designação de uma versão reduzida da Comissão, de forma a permitir que os elementos que a compõem (Presidente da Câmara, Coordenador Municipal de Proteção Civil, Comandante da GNR, Comandante dos Bombeiros Voluntários e representante da Autoridade de Saúde Local) estejam em permanente contacto; -

- Discussão sobre a possibilidade de ativação do Plano de Emergência, em que: “entendemos que para já não há motivos para proceder à sua ativação”.

Informou que estão 11 Planos Municipais de Proteção Civil ativados no distrito; o Plano Distrital e o Plano Nacional também estão ativados. Acrescentou que, “atualmente, apenas servia para centralizar as ações de socorro e as medidas a adotar; nós estamos mais que centralizados e coordenados; estamos constantemente articulados e toda a tomada de decisão e de novas medidas estão centralizadas nestas pessoas. Ativar o plano neste momento acaba por ser um ato administrativo. Entendo que não deve ser ativado para já, não há qualquer comprometimento da operacionalidade dos meios afetos aos agentes de proteção civil (...) estão garantidas todas as necessidades básica da população.



(...) Quando a situação se agravar, ou alguma situação estiver em causa, nomeadamente no socorro, na operacionalização, nas IPSS, em que possamos eventualmente ter de chamar os funcionários públicos para fazer um apoio às IPSS, aí estarão garantidas as condições para ativar o plano".-----

Acrescentou, ainda, que todos os intervenientes presentes na reunião apoiaram a não ativação do Plano, embora esta seja uma competência exclusiva do Presidente da Câmara, cabendo à Comissão apenas dar suporte, apoiar e aconselhá-lo na sua ativação.-----

Com base no que foi mencionado sobre a não ativação do Plano de Emergência, o **Senhor Vereador Abel Dias** disse ficar tranquilo e alertou para se ter cuidado e não o ativar quando já for tarde demais.-----

Ainda sobre este assunto, o **Senhor Presidente** confirmou tratar-se de uma decisão sua, mas que será suportada por todos os conselheiros referidos, agradecendo a todos o trabalho desenvolvido. Informou da preocupação constante, das medidas adotadas e dos conselhos alertando para a necessidade da quarentena, bem como, da importância das ações de todos de forma a evitar o contágio, pois depende de cada um de nós a propagação de novo Coronavírus. Informou da realização da reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil (teve a participação de quase todos os Presidentes de Câmara dos 24 Municípios), em que não foi consensual este tipo de medidas.-----

De acordo com a informação que lhe foi transmitida, os dois casos confirmados de infeção com COVID 19, encontram-se estáveis e em isolamento, estando os agentes por contacto em quarentena.-----

Posteriormente, questionou os Senhores Vereadores se tinham outros assuntos a apresentar neste período.-----

O **Senhor Vereador Abel Dias** questionou como estava a funcionar os serviços da Câmara e se tinha sido implementado o teletrabalho.-----

Louvou a criação da plataforma por parte do Município e questionou se já havia muitos voluntários. Por último, disse estar disponível para colaborar no que for preciso.-----

O **Senhor Presidente** informou das medidas adotadas antes de decretar teletrabalho para todos os colaboradores do Município, bem como, informou da forma como o trabalho está a ser desenvolvido e coordenado.-----

No que concerne à plataforma do Município, referiu como esta funciona e como tem sido utilizada, tendo a **Senhora Vereadora Clara Vieira** dado mais informações sobre esta plataforma. Foi, também, solicitado às três farmácias para que, caso detetem que algum utente, que usualmente vai levantar medicamentos, não o esteja a fazer com receio de sair de casa e contrair a doença, comuniquem esse facto, para que o Gabinete de Ação Social articule com os Presidentes de Junta a entrega desses medicamentos.-----

Mais informou que como não se sabe como irá decorrer as aulas no 3.º período, o AEOF está a efetuar o levantamento dos alunos que têm necessidades tecnológicas e, neste âmbito, contactou o Município de forma a questionar se poderia vir a suprimir algumas necessidades desta ordem.-----

**2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**



Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 6/2020, de 11 de março de 2020, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

**3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia 23 de março de 2020, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **292.856,61€** (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e sessenta e um cêntimos) de operações orçamentais e **480.272,37€** (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e setenta e dois euros e trinta e sete cêntimos) de operações não orçamentais.-----

**4 - PAGAMENTOS -----**

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 06.03.2020 a 19.03.2020.-----

**5 - ATM - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----**

Presente o ofício n.º 32 da ATM – Associação dos Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades, com o assunto: “Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020”, no qual consta os objetivos da Associação, nomeadamente, a participação, a promoção e a realização de serviços culturais, sociais, recreativos e desportivos e informa que pretende dar continuidade às atividades, promovendo eventos sociais para que o convívio e a sã camaradagem sejam uma imagem de marca da ATM. Assim, com vista à concretização das referidas atividades, solicita o apoio financeiro da Autarquia, anexando o plano e o orçamento para 2020, o relatório de contas de 2019 e as atas da Assembleia Geral de aprovação destes documentos. -----

Em anexo encontram-se a ficha do compromisso com o número sequencial 39898 e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis, no valor de 30.000,00€. -----

Feitas diversas considerações sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) à ATAM - Associação dos Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades.-----

**6 - ASART - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE LAFÕES: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----**

Presentes os seguintes documentos apresentados pela ASART – Associação Artística de Lafões: ata n.º 1 da Assembleia Geral, documentos de constituição da Associação, estatutos e regulamento interno, balanço de 2019, orçamento e plano de atividades para 2020.-----

Em anexo encontram-se a lista da proposta de subsídios para 2020, a ficha do compromisso com o número sequencial 39947 e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis, no valor de 250,00€.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à ASART – Associação Artística de Lafões.-----

**7 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA INFEÇÃO PELO COVID-19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES – RATIFICAÇÃO-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as medidas de prevenção e controlo da infeção pelo COVID-19 no Concelho de Oliveira de Frades



determinadas pelo Senhor Presidente, conforme Editais afixados a 13.03.2020 e a 16.03.2020. -----

Para constar se transcreve o Edital afixado no dia 13 de março de 2020: -----

**"EDITAL -----**

**Medidas de prevenção e controlo da infeção pelo COVID-19 no Concelho de Oliveira de Frades -----**

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades: -----

Torna Público, no cumprimento das recomendações emanadas pela Direção Geral de Saúde, aliadas às recomendações propostas em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Latões e de acordo com o princípio da prevenção e precaução presentes na Lei de Bases da Proteção Civil, que, por Despacho de 13 de março de 2020, determinei as seguintes medidas: -----

- Encerramento do Complexo Desportivo e Pavilhão Municipal ao público em geral;
- Encerramento do Museu Municipal, Biblioteca Municipal e Cineteatro Dr. Morgado, ao público em geral; -----
- Cancelamento de Eventos promovidos pela Câmara Municipal; -----
- Suspensão da realização das feiras quinzenais;-----
- Proibição dos eventos e atividades nos equipamentos municipais; -----
- Proibição de eventos na via pública e outros recintos improvisados ou de diversão provisória; -----
- No que respeita ao acesso aos gabinetes técnicos municipais e ao serviço de atendimento ao público no edifício dos Paços do Concelho, ficam condicionadas, devendo ser privilegiado o contacto telefónico, pelo serviço online disponível na página do site do Município, ou por e-mail para [cmofrades@mail.telepac.pt](mailto:cmofrades@mail.telepac.pt);-----
- Relativamente às escolas será cumprido integralmente o determinado pela Direção Geral da Saúde e pelo Governo, em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas Oliveira de Frades; -----
- Para qualquer esclarecimento e antes de se dirigir à Câmara Municipal de Oliveira de Frades deverá contactar através do número 232 760 300. -----

O presente Edital será afixado na Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no sítio da internet do Município, bem como, nos demais locais de estilo e produz efeitos a partir do dia 16 de março de 2020, podendo ser reavaliado em função da situação epidemiológica. -----

Oliveira de Frades, 13 de março de 2020". -----

Para constar se transcreve o Edital afixado no dia 16 de março de 2020: -----

**"EDITAL -----**

**Medidas de prevenção e controlo da infeção pelo COVID-19 no Concelho de Oliveira de Frades -----**

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades: -----

Ao abrigo das competências próprias e delegadas que me são conferidas nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, torna público:-----

- O encerramento presencial ao público de todos os serviços do Município de Oliveira de Frades, incluindo os Serviços de Ação Social e os que funcionam no Edifício dos Paços do Concelho;-----
- O encerramento presencial ao público do Espaço do Cidadão de Oliveira de Frades; -----



- Que durante o período de contingência se disponibilize o serviço de atendimento telefónico, por e-mail ou via CTT para fazer face à prestação de serviços públicos considerados essenciais e urgentes;-----

- O diferimento (adiamento do prazo) do pagamento de taxas, tarifas ou preços que hajam de ser cobradas durante e enquanto se mantiverem encerrados ao público os serviços municipais, evitando, assim, a deslocação desnecessária de munícipes a esses serviços;-----

As presentes medidas estão sujeitas a reavaliação sempre que se torne necessário em face do desenvolvimento da presente situação.-----

O presente Edital será afixado na Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no sítio da internet do Município, bem como, nos demais locais de estilo e produz efeitos a partir do dia 16 de março de 2020, podendo ser reavaliado em função da situação epidemiológica.-----

Oliveira de Frades, 16 de março de 2020".-----

#### **8 - RALI QUEIMA DAS FITAS 2020: PEDIDO DE PARECER -----**

Presente um e-mail da Associação Académica de Coimbra – Seção de Desportos Motorizados a informar que irá realizar, no próximo dia 16 de maio, o Rali Queima das Fitas 2020. Para o efeito, solicitar a emissão de parecer com vista ao licenciamento do evento, que está a ser efetuado na Câmara Municipal de Coimbra.-----

Em anexo encontra-se o respetivo processo, com os seguintes documentos: cartaz, programa, memória descritiva do evento, regulamento e mapas.-----

Como não há inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável, condicionado ao levantamento das medidas restritivas.-----

#### **9 - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 50/2020-----**

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela D. Marta Sofia Carvalho Caiado de Araújo Dias, notária, referente ao seguinte prédio, sito no lugar do Couço, Freguesia de Pinheiro, Município de Oliveira de Frades:-----

- Terreno a cultura, com a área total de 568.00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1988, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3524, denominado "Aido".-----

#### **CONHECIMENTO: -----**

##### **1- OBRAS EM EXECUÇÃO-----**

Relativamente às obras em execução, o Senhor Vereador Carlos Pereira deu as seguintes informações:-----

- Construção do Parque Urbano (empreiteiro solicitou a suspensão da obra por tempo indeterminado);-----

- Fecho de Sistema de Abastecimento de Água (empreiteiro solicitou a suspensão da obra, por tempo indeterminado, na área de pavimentação);-----

- Intervenção no depósito de Água (a decorrer);-----

- Requalificação da ETAR de Sequeirô (a decorrer);-----



- Repavimentação da EM 1277/Ferreiros/Bandonages/Jardim Infância (em execução);-----
- Loja de cidadão ("parada");-----
- Zona de Fruição da Carriça ("parada").-----

Referiu que, caso a situação no país se agrave, a tendência é para a suspensão das obras, manifestando preocupação sobretudo com as obras em execução e incluídas no empréstimo contraído no ano transato e as planeadas, principalmente, na Freguesia de Ribeiradio.-----

## **2- GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": POLUIÇÃO DE LINHA DE ÁGUA, NAS PROXIMIDADES DO CUNHEDO, OLIVEIRA DE FRADES -----**

A Câmara tomou conhecimento da resposta do Ministro do Ambiente e da Ação Climática à pergunta efetuada pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes" sobre a poluição de linha de água, nas proximidades do Cunhedo, em Oliveira de Frades. -

## **3- CIRCULAR N.º 11/2020/PB DA ANMP: LEI N.º 1-A/2020, DE 19 DE MARÇO. MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS. REUNIÕES DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

A Câmara tomou conhecimento da Circular n.º 11/2020/PB da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses com o assunto: "Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. Medidas excepcionais e temporárias. Reuniões dos órgãos autárquicos", a qual se transcreve:-----

*"Face à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), através da Circular n.º 10/2020-PB, de 17/03/2020, levou ao conhecimento de V. Exa. ter formulado várias propostas ao Governo, relativas ao alargamento dos prazos estabelecidos para a aprovação de documentos de prestação de contas de 2019, à consagração de mecanismos excepcionais que permitam que as reuniões dos órgãos executivos possam ser realizadas com a utilização dos meios tecnológicos disponíveis e, bem assim, à suspensão da realização das reuniões públicas nas autarquias locais. -----*

*Informo, agora, V. Exa. que foi publicada a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a qual, em matérias de relevo para o Poder Local prevê, em síntese:-----*

*- A possibilidade de realização até 30 de junho das reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio (n.º 1 do artigo 3.º);-----*

*- A suspensão, até 30 de junho, da obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável (n.º 2 do artigo 3.º);-----*

*- A possibilidade de, até dia 30 de junho de 2020, poderem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito, não obstante tal ao regular funcionamento do órgão (n.º 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º);-----*

*- Que a prestação de contas do ano de 2019, ao Tribunal de Contas, pode ocorrer até 30 de junho de 2020 (n.º 1 do artigo 4.º);-----*

*- A isenção da fiscalização prévia do Tribunal de Contas dos contratos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março (artigo 6.º);-----*

*- A previsão de um regime excepcional aplicável a prazos e diligências (artigo 7.º);-----*

*- O estabelecimento de um regime extraordinário e transitório de proteção dos arrendatários (artigo 8.º).-----*





#### **4- PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O COVID-19 – ATUALIZAÇÃO -----**

A Câmara tomou conhecimento da atualização do Plano de Contingência para o COVID-19 do Município de Oliveira de Frades, do qual se transcreve o Aditamento (em aberto):-----

*“No seguimento do rápido desenvolvimento da proliferação do vírus no nosso país e à constante necessidade de atualizar procedimentos, e para tornar este documento mais operacional e dinâmico, deixa-se este aditamento em aberto, havendo registos diários das ações tomadas.-----*

*Resumidamente, foram executadas as seguintes ações:-----*

**27 de fevereiro** – Divulgação online de medidas preventivas recomendadas pela Direção Geral da saúde (DGS);-----

**2 de março** – Encomenda e reforço de materiais e produtos de higiene e desinfeção e, ainda, de equipamento de proteção individual para colocação nas salas de isolamento;

**4 de março** - No cumprimento do estipulado no Despacho n.º 2836-A/2020 de 2 de março, dos Gabinetes das Ministras da Modernização do estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, foi elaborado o Plano de Contingência para o COVID 19 do Município de Oliveira de Frades;-----

**6 de março** – Reunião com o grupo coordenador do Plano para a sua efetiva implementação;-----

– Envio do Plano de Contingência para a DGAEP; -----

– Envio do Plano de Contingência a todas as freguesias para conhecimento e apoio para a elaboração dos seus respetivos Planos;-----

**9 de março** – Distribuição do Plano por todos os colaboradores; -----

– Reunião entre a Sra. Vereadora e Coordenador Municipal de Proteção Civil com os colaboradores dos serviços externos (armazém) para divulgação de medidas preventivas e esclarecimento de dúvidas;-----

**9 de março** – Implementação das medidas previstas no Plano de Contingência, nomeadamente distribuição e afixação de material informativo e material de limpeza e desinfeção em todos os gabinetes e espaços sob gestão municipal; -----

– Reunião com a Vereadora, Técnica da Educação e Motoristas para estudar a forma de implementar o Plano de Contingência neste Setor, nomeadamente em relação à limpeza dos veículos. Ficou decidido, também, que as cadeiras usadas pelos alunos seriam desinfetadas, pelas respetivas vigilantes, em cada Estabelecimento de Ensino;-----

– Aquisição e disponibilização do material / equipamento necessários para apetrechamento dos diversos Estabelecimentos de Ensino, nomeadamente das Salas de Isolamento;-----

**11 de março** – Decisão conjunta com os Municípios de Vouzela e São Pedro do Sul, o adiamento das Comemorações do Dia Mundial da Floresta;-----

– Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMVDL para tomada de posição conjunta sobre medidas a adotar;-----

**12 de março** – Decisão de adiamento/cancelamento dos vários eventos promovidos pelo município, nomeadamente o CRIATIVARTE, inauguração do PR 5 – Rota das Poldras, Palestra “Olivicultura e Valorização do Território” e Apresentação pública do livro “Palavras Focadas”;-----

- Reunião com a Direção do Agrupamento de Escolas, Técnica da Educação e todo o pessoal docente e não docente, para dar a conhecer o Plano de Contingência e prestar todos os esclarecimentos essenciais à sua implementação, em todos os Estabelecimentos de Ensino;-----



– Informação enviada à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas dando a conhecer todas as medidas adotadas nas Escolas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infância, de acordo com o Plano de Contingência implementado; -----

– Decisão do Conselho Pedagógico de anulação ou suspensão de todas as Atividades previstas no Plano Anual do Agrupamento de Escolas, até ao próximo dia 01 de junho; -----

**13 de março** – Decisão de encerramento ao público em geral, com efeitos a partir do dia 16 de março de 2020, do complexo desportivo, pavilhão municipal, biblioteca, museu, cineteatro, suspensão de feiras semanais, todos os eventos promovidos pela Câmara Municipal, proibição de eventos e atividades nos equipamentos municipais, proibição de eventos na via pública e outros recintos improvisados ou de diversão provisória, restrições no atendimento ao público no edifício da Câmara Municipal; -----

– Publicitação através de comunicados e edital das medidas implementadas; -----

– Reunião com o grupo coordenador do Plano de Contingência. Nesta reunião foram identificados os colaboradores mais vulneráveis e expostos a uma possível infeção e foram determinadas medidas adequadas de proteção. Relativamente ao setor da educação, as medidas são aplicadas em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades. Os colaboradores afetos ao serviço de transporte farão a desinfeção dos veículos;

– Contactos entre o Sr. Presidente da Câmara Municipal e versão reduzida da Comissão Municipal de Proteção Civil, nomeadamente com as Autoridades de Saúde, Bombeiros e GNR; -----

**14 de março** – Emitido comunicado do Sr. Presidente da Câmara Municipal a toda a população para adoção de medidas preventivas a fim de mitigar a situação crítica de saúde pública atual; -----

– Reunião, pelas 19h no Cineteatro, com comerciantes das áreas da restauração e bares, para informar sobre as medidas legais em vigor para esses setores, sensibilização e dinamização de parceria entre estes e Município, para garantir o abastecimento dos produtos de necessidade básica a toda a população. Para isso, o município criou e disponibilizou um e-mail e contacto telefónico específico para cooperação e troca de informações; -----

– Foi criada uma plataforma, com o objetivo de disponibilizar toda a legislação relativa ao COVID-19 e registo dos comerciantes da área da restauração para futuros contactos em caso de necessidade de distribuição de bens de primeira necessidade; -----

**15 de março** – Divulgação de diversa legislação de apoio aos agregados familiares, horários de funcionamento de bares, disponibilização de serviços públicos online, requerimento para obtenção de subsídio de desemprego, restrições no acesso e na afetação dos espaços nos estabelecimentos comerciais e nos de restauração e bebidas e, ainda, legislação de apoio a trabalhadores e empregadores; -----

– Reunião interna para definição dos colaboradores que podem realizar as suas tarefas recorrendo à modalidade de teletrabalho, substituição das colaboradoras que estão em casa por terem crianças com idades inferiores a 12 anos e redefinição de tarefas entre os colaboradores; -----

**16 de março** – Envio de e-mail a todos os membros da Comissão Municipal de Proteção Civil, garantindo a comunicação permanente com aqueles responsáveis; -----

– Divulgação da Legislação, às funcionárias afetadas à Educação, sobre justificação de ausência ao serviço, destinada a trabalhadores por conta de outrem, para acompanhamento de crianças até 12 anos, com deficiência ou doença crónica; -----

– Em articulação com o Agrupamento de Escolas, foi designada a Escola Secundária, em Oliveira de Frades, para, em caso de necessidade, acolher as crianças, filhos de Técnicos de Saúde e das Forças de Segurança; -----



- Em articulação com o Agrupamento de Escolas, foi decidido que os funcionários afetos à Educação procedem à desinfeção dos Estabelecimentos de Ensino e Cozinhas nos dias 16 e 17 de março. A partir desta data garantem, apenas, de forma rotativa, a manutenção e vigilância dos espaços; -----
- Reunião entre a Vereadora e a Técnica da Educação para analisar a listagem de alunos do 1.º ciclo do Escalão A. A equipa da cozinha foi sensibilizada para a necessidade de confeccionar as refeições para estes alunos, caso haja manifestação de necessidade; -----
- No âmbito da publicação do Plano de Operações Nacional para o COVID 19, foi contactado o Comandante Operacional Distrital de Proteção Civil (CODIS) de Viseu e Comandante dos BVOF para articular a monitorização da operacionalidade dos recursos humanos afetos aos corpos de bombeiros; -----
- Determinou-se que, caso seja necessário receber grupos de reforços externos ao município para garantir a resposta operacional ao nível municipal, estes ficarão instalados no Pavilhão Desportivo, ficando o respetivo estacionamento exclusivo às viaturas de apoio. A alimentação será garantida pela Cantina do Centro Escolar ou recorrendo à restauração local, consoante o número de refeições diárias necessárias; -----
- Foi realizada a desinfeção do Complexo Desportivo, Piscinas, Pavilhão Municipal, Cineteatro, Museu, Biblioteca, Espaço do Cidadão e Gabinete de Ação Social, estando, de momento, todos estes espaços encerrados;-----
- Contacto telefónico, por parte do Gabinete de Ação Social, a todos os Presidentes de Junta de Freguesia, de forma a perceber quais as medidas que cada freguesia decidiu tomar, face à população mais fragilizada, carenciada e isolada de cada freguesia e informar que a Câmara Municipal, por via da Técnica de Serviço Social, encontra-se disponível para em conjunto com as freguesias, solucionar eventuais necessidades desta população; -----
- Emissão e divulgação de despacho interno aos colaboradores da CMOF a definir novas modalidades de trabalho, definindo regras de funcionamento e organização;-----
- 17 de março** – Divulgação da escola definida no concelho para o acolhimento dos filhos e outros dependentes a cargo dos profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro, incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais, cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos; -----
- Foram criados 3 turnos de trabalhadores da CMOF para assegurarem o serviço de abastecimento de água e saneamento, trabalhando um turno 2.º e 3.º feira, outro 4.º e 5.º feira e outro na 6.º feira, sábado e domingo; -----
- O planeamento do serviço diário do pessoal externo foi definido para que não estejam mais do que 2 pessoas juntas ao mesmo tempo; -----
- Foram contactadas as IPSS que prestam apoio domiciliário, manifestando disponibilidade de colaboração pelo município, no âmbito das suas possibilidades; -----
- Foram contactadas empresas que têm trabalhadores no estrangeiro no sentido de os sensibilizar para realizarem um período de quarentena voluntária; -----
- Contacto ao Agrupamento de Escolas, obtendo a informação de que ainda não existem pedidos para acolhimento de crianças ou de fornecimento de refeições; -----
- Informação ao Agrupamento de Escolas sobre Medidas de Segurança a incluir no Plano de Contingência, a adotar no caso de necessidade de acolhimento de crianças na Escola Secundária;-----
- Foi articulado, com o Agrupamento de Escolas, que os custos da confeção de refeições para os alunos do pré-escolar ou do primeiro ciclo, acolhidos na Escola Secundária,



poderão ser assumidos pela Autarquia, através da entrega de bens. A confeção poderá ser efetuada, alternadamente, pelos dois serviços.-----

– Foi dada informação ao Agrupamento de Escolas que, caso haja alunos do Escalão A que manifestem necessidade de confeção de refeições, esse serviço poderá ser garantido em cada local, após contacto e concertação com os Senhores Presidentes da Junta e restaurantes locais. Esta situação poderá alterar-se de acordo com a evolução da situação;-----

– Foram encerrados os sanitários públicos do Coreto no largo da Feira e do Jardim Dr. Francisco Sá Carneiro;-----

- Ficou determinado que a desinfeção da Central de Camionagem é feita três vezes por dia;-----

– Foram definidos 4 turnos no serviço de limpeza dos Paços do Concelho. Cada turno executa a sua tarefa 2 dias seguidos, havendo depois lugar a rotação;-----

**18 de março** – No seguimento do previsto no Plano de Operações Nacional para o coronavírus COVID-19 (PONCoV\_19) e no Plano de Operações Distrital para o coronavírus COVID-19 (PODCoV\_19), que prevê um conjunto de ações que devem ser tomadas pelos Serviços Municipais de Proteção Civil, foi enviada informação ao CDOS de Viseu sobre as medidas já implementadas pelo SMPC e Município, para assegurar a operacionalidade dos serviços essenciais a prestar à população, assim como a articulação permanente de monitorização da operacionalidade dos operacionais dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades;-----

– Face à possibilidade de ser necessário ativar o Plano Municipal de Proteção Civil, foi enviado ao CDOS de Viseu, incluindo a listagem atualizada dos contactos da Comissão Municipal de Proteção Civil e dos Presidentes de Junta de Freguesia;-----

– Foi solicitado à GNR de Oliveira de Frades a listagem de contactos atualizada dos idosos residentes no concelho em situação de isolamento, para posterior contacto por parte dos serviços municipais;-----

– Foi enviado, através da plataforma destinada aos comerciantes, um pedido de informação às padarias sobre a sua produção diária e período de capacidade dessa produção e, ainda, se preveem efetuar distribuição de pão pelo concelho. Estas informações servem para planear uma resposta, caso sejam rececionados pedidos no Gabinete de Ação Social por parte de munícipes mais vulneráveis;-----

**19 de março** – Foram contactados todos os Presidentes de Junta de Freguesia para monitorizar o levantamento que estes estão a efetuar das pessoas mais vulneráveis e que necessitam de auxílio, com o apoio da listagem fornecida pela GNR dos idosos que vivem em situação de isolamento;-----

– Foi difundida informação destinada aos munícipes que regressaram ou pretendem regressar ao concelho, de forma a incentivá-los a fazerem quarentena voluntária, protegendo a saúde da sua família, a dos seus vizinhos e da comunidade em geral;-----

– Foram ouvidos alguns responsáveis sobre a possibilidade de proceder à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, aguardando-se reuniões com entidades superiores para apoio na tomada de decisão;-----

- Foi realizado o levantamento de todas as estradas de acesso ao concelho para que, na eventualidade de ser determinado o condicionamento ou bloqueio, priorizar quais as que devem ser vigiadas ou encerradas;-----

– Criação de um canal de mensagens instantâneas entre membros da versão reduzida da Comissão Municipal de Proteção Civil e Vereadora responsável pelas áreas da Educação e Ação Social, para contacto permanente e mais rápida distribuição de informação relevante;-----



- A ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões disponibilizou ao município viaturas e recursos humanos para apoio no auxílio da população mais vulnerável;-----
- Foi efetuada nova reestruturação dos serviços municipais, definindo-se novos serviços mínimos, reforçada a rotatividade de pessoal e reforço do recurso ao teletrabalho;-----
- Os Presidentes de Junta de Freguesia encontram-se a efetuar serviço de apoio a idosos, nomeadamente no levantamento de medicamentos nas farmácias; -----
- 20 de março** – Os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades disponibilizaram ao Município apoio para distribuição de medicamentos pela população idosa ou carenciada, colocando à disposição recursos humanos e viaturas; -----
- Os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades informaram que, no âmbito do seu Plano de Contingência, alteraram o funcionamento interno, estando toda a atividade operacional assegurada 24h/dia pela vertente profissional, sendo que o voluntariado ficará em 2.ª linha de intervenção;-----
- O Município contactou a Autoridade de Saúde Local, manifestando preocupação pelos munícipes que trabalham no exterior do País e que ao regressar ao Concelho não têm obrigatoriedade de fazer quarentena voluntária, apesar dos constantes apelos para o fazer. Foi pedido à Autoridade de Saúde que tome medidas em linha com as que os seus homólogos já tomaram no norte do País para estas situações;-----
- A Autoridade de Saúde Local informou que foi instalado um gabinete de crise em São Pedro do Sul e que dará apoio ao concelho de Oliveira de Frades, constituído por 4 médicos e 1 enfermeiro e que até à data não tinham sido registados casos positivos no concelho;-----
- Ficou determinado que se dará início à desinfeção dos espaços públicos, com especial incidência nos locais com mais afluência de pessoas, nomeadamente farmácias, agências bancárias, multibancos, supermercados e padarias; -----
- O Município iniciou o planeamento para garantir o apoio psicológico à população residente (crianças, jovens, adultos e seniores) em estado de vulnerabilidade: infetados com Covid-19, familiares de infetados, pessoas em isolamento que manifestem sinais claros de desorganização psicológica, medo extremo, ansiedade, stress, abatimento ou apatia, sintomas depressivos, ideação suicida e pessoas com perturbação psiquiátrica de base previamente diagnosticada. Esta medida será aplicada em complemento e sob orientação do SNS;".-----

-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

-----

-----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

-----